

**DECRETO Nº 3.661, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER A  
FUNÇÃO DE GESTOR DA(S) PARCERIA(S)  
CELEBRADA(S) COM A(S) ORGANIZAÇÃO(ÕES) DA  
SOCIEDADE CIVIL.**

O **Prefeito Municipal de Patrocínio**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que define como gestor o *agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de Acordo de Cooperação ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;*

**Considerando** que o art. 8º da Lei Federal nº 13019/2014 diz que ao *decidir sobre a celebração de parcerias previstas nesta Lei, o administrador público: (...) III - designará gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz;*

**Considerando** o disposto na lei nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o Servidor Municipal Ailon Luiz, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, para exercer as funções de gestor das parcerias celebradas entre Município de Patrocínio, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico com as organizações da sociedade civil nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 4.976/2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Patrocínio, 28 de janeiro de 2020.



**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**